



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000021/04 de 14 de Junho de 2004**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(22) 3.3.90.14.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil	5.500,00
<b>03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(61) 3.3.90.30.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo	10.000,00
<b>05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
(164) 3.1.90.09.00.00.2.009-0080 - Salario-Família	7.000,00
<b>06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.02 - CONVÊNIOS</b>	
(307) 3.1.90.04.00.00.1.107-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER</b>	
<b>07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(351) 3.1.90.11.00.00.2.013-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(354) 3.3.90.30.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo	15.000,00
<b>08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(407) 3.3.90.36.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
(406) 3.3.90.30.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>112.500,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(18) 4.4.90.52.00.00.1.012-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
<b>03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(46) 4.4.90.51.00.00.1.020-0080 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
(160) 4.4.90.52.00.00.1.067-0080 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.02 - CONVÊNIOS</b>	
(291) 4.4.90.52.00.00.1.101-0090 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000021/04 de 14 de Junho de 2004**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER**

**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(332) 4.4.90.51.00.00.1.145-0080 - Obras e Instalacoes	10.000,00
(331) 3.3.90.32.00.00.1.145-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
(327) 4.5.90.61.00.00.1.143-0080 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00

**07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

(360) 4.4.90.51.00.00.1.146-0080 - Obras e Instalacoes	15.000,00
--	-----------

**08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(386) 4.4.90.61.00.00.1.125-0080 - Aquisicao de Imoveis	25.000,00
(388) 3.3.90.39.00.00.1.126-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

**Total Anulação: 112.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 14 de Junho de 2004**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal